PL 198/2021

Protocolo: 029338

02/06/2021 10:47

Dir. Legislativa - Câmara Betim

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

VISTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 198 / 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO NOVO CORONAVÍRUS- COVID 19 EM BETIM.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Dispõe sobre a **CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19** em Betim Minas Gerais.

Art. 2º São objetivos precípuos do Memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus:

I. Preservar a memória das vítimas da COVID-19 no município;

II. Prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença;

III. Registrar historicamente os óbitos e o enfrentamento à pandemia no município;

IV. Oferecer ao povo Betinense aos familiares e amigos das vítimas da COVID – 19 um local de luto e de homenagem;

Art. 3º No Memorial deverá constar as seguintes informações:

I. Nome completo.

II. Data de nascimento e de óbito.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Cultura (SECULT) a implantação do espaço físico e espaço virtual do Memorial em homenagem às vítimas do Novo Corona vírus no munícipio de Betim..

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8° Revogam-se todas as disposições em contrário.

José do Carmo
(Zezinho do Carmo)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à criação de Memorial em homenagem às vítimas do Novo Coronavírus no município de Betim. O objetivo do Memorial de vítimas da pandemia, no município de Betim, é impedir que a dor de milhares de famílias Betinense caia no esquecimento. Seus nomes ficarão expostos em locais apropriados para eternizar um capítulo doloroso da história dessa geração. Foram vidas, projetos, planos, sonhos desfeitos para sempre. Nada será capaz de compensar essa tragédia que se abateu sobre a humanidade. Aos que ficam, cabe a continuação da vida, o reconhecimento e a homenagem às trajetórias de vidas interrompidas.

Este monumento erguido às vítimas da Covid-19 pretende gerar um espaço de reflexão e superação desta imensa tragédia, não só para os familiares dos falecidos, mas para toda a sociedade.

As imagens destas pessoas são depoimentos do passado capazes de ultrapassar a barreira do tempo para se fazer escutar no presente e no futuro.

Valorizar a memória de entes queridos é também uma forma de fazer o luto e superar a dor. Cada civilização tem sua forma de lembrar os mortos, abrindo assim caminho para a celebração de novas possibilidades de vida. Narrar e registrar este acontecimento é assumir nossa responsabilidade com o futuro numa perspectiva coletiva e inclusiva.

Desta maneira, considerando a importância deste Memorial para homenagear e jamais esquecer as vítimas do Novo Coronavírus, submeteu este Projeto de Lei para análise e aprovação nesta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Betim, 31 de maio de 2021.

José do Carmo
(Zezinho do Carmo)
Vereador